



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2022 - **CELEBRADO ENTRE CEASA/DF E A EMPRESA BCX HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS COM. SERV. LTDA, CNPJ nº. 36.572.640/0001-13.**

Processo nº 00071-00000860/2021-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício Sr. DENNYEL DANTAS DE MORAIS, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, RG n. 2.511757-33 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 020.200.741-33 e a Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional Sra. LIDIANE DE MATOS PIRES, brasileira, nutricionista, portadora do RG: nº 2.081.960 SSP/DF, e inscrito no CPF: sob o nº 989.661.541-15 e de outro lado, a **BCX HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS COM. SERV. LTDA**, CNPJ nº. 36.572.640/0001-13, como CONTRATADA, com sede comercial no SIA SUL TRECHO 10 LOTE 05, PAVILHÃO B10-A BOX 01, CEP nº 71.200-100, representada neste ato por LUCIANO CERQUEIRA VILELA, RG:1710411 SSP/DF, CPF 692646781-15, SHIS Q125 CONJUNTO 03 CASA 18, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 13/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato - 79595131, com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC.

2.2 - Termo de Referência ID SEI 78679279.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor total do presente termo aditivo será de R\$ 19.980,00 dezanove mil novecentos e oitenta reais, conforme proposta 100979101 a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 14.202

II – Fonte de Recursos: 51 – Recursos Próprios

III – Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.6978

IV – Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

V – Grupo de Despesa: 33

VI – Esfera: 4

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total anual do respectivo contrato é de R\$ 19.980,00 dezenove mil novecentos e oitenta reais, conforme nota de empenho 2023NE000017 , emitida em 12 de Janeiro de 2023, na modalidade - Global, com base no princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 79595131 a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 19 de Janeiro de 2023



PELA CEASA/DF DENNYEL DANTAS DE MORAIS Presidente em exercício	PELA CEASA/DF LIDIANE DE MATOS PIRES Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional	PELA CONTRATADA LUCIANO CERQUEIRA VILELA Representante
TESTEMUNHAS		
CPF/MF nº		CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE MATOS PIRES - Matr.0001154-1, Diretor(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 19/01/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYEL DANTAS DE MORAIS - Matr.0001053-7, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, em exercício**, em 20/01/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103815352)
verificador= **103815352** código CRC= **262F0549**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"